

Unidades curriculares	Tipo	4.º ano						
		Ensino teórico e prático				Estágio		
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Estágio de Saúde Comunitária	Anual						(b) 35	280
Estágio em Emergências Médico-Cirúrgicas.	Anual						(c) 35	245
Estágio de Integração à Vida Profissional.	Anual						(d) 35	420
<i>Total de horas/semana.</i>							(a) 35	
<i>Total parcial . . .</i>		195	65	30		290		945

Horas totais do 4.º ano — 1235.

Total de horas de ensino teórico — 33,66% — 1535.

Total de horas de ensino prático e estágio — 66,34% — 3025.

Total de horas do curso — 100% — 4560.

(a) Em estágio são sempre trinta e cinco horas semanais, durante 27 semanas, até perfazer o total de novecentas e quarenta e cinco horas.

(b) Trinta e cinco horas por semana, durante oito semanas, igual a duzentas e oitenta horas.

(c) Trinta e cinco horas por semana, durante sete semanas, igual a duzentas e quarenta e cinco horas.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 6613/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005 e termo em 4 de Fevereiro de 2006.

11 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso n.º 3289/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se, para os devidos efeitos, que se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso, a lista de antiguidade do pessoal desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias.

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 3290/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

1 de Março de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 3291/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Superior de Educação a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

7 de Março de 2005. — O Director, *Joaquim Manuel Fernandes Brigas*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 6614/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Luís Alexandre de Jesus Falcão — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano e com início em 1 de Janeiro e termo em 31 de Dezembro de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 6615/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

José Edmundo Xavier Furtado de Sousa — nomeado provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, precedendo concurso, professor-adjunto, escala 1, índice remuneratório 185, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Geraldês Gândara Janeiro Salvado*.